



SECRETARIA
NACIONAL
DE COMBATE
AO RACISMO

POVO NEGRO NA RUA

CARTILHA PARA CANDIDATURAS NEGRAS



FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

PARTIDO DOS TRABALHADORES - SECRETARIA NACIONAL DE COMBATE AO RACISMO DO PT

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

EDINHO SILVA
PEDRO FRANCISCO UEZAI
RUBENS JUNIOR
JILMAR TATTO
VITÓRIA FORTUNA
GLEIDE ANDRADE
HENRIQUE FONTANA
LUCINHA
LAÉRCIO RIBEIRO
ROMÊNIO PEREIRA
MARISTELLA MATOS
CRISTIANO SILVEIRA
ANA JÚLIA
NATÁLIA DE SENA
LIZANDRA DAWANY BISPO DOS SANTOS

PRESIDENTE
LÍDER DA CÂMARA
VICE-PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
FINANÇAS
SECRETARIA-GERAL
MOVIMENTOS POPULARES
ORGANIZAÇÃO
SNAI
VOGAL
VOGAL
VOGAL
VOGAL
VOGAL

TERESA LEITÃO
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
WASHINGTON QUAQUÁ
JOAQUIM SORIANO
EDEN VALADARES
TASSIA RABELO
LUIZ FELIPE (HADESH)
MARIA DE JESUS (CLAUDINHA)
HUMBERTO COSTA
ANNE MOURA
CAMILA MORENO
MILENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIAS
JOÃO MAURÍCIO
MISIARA OLIVEIRA

LÍDER DO SENADO
VICE-PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
COMUNICAÇÃO
FORMAÇÃO
MOBILIZAÇÃO
NUCLEAÇÃO
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
VOGAL
VOGAL
VOGAL
VOGAL
VOGAL

EXPEDIENTE

Luiz de Souza Borges Neto – Secretário Nacional de Combate ao Racismo do PT
Tiago Soares De Oliveira – Secretário Nacional de Combate ao Racismo do PT
Luci Souza – Secretária-Adjunta Nacional de Combate ao Racismo

FICHA TÉCNICA

COLETIVO NACIONAL DE COMBATE AO RACISMO

ALUIZIO FIRMIANO DA SILVA JUNIOR
CLARICE DE FREITAS SILVA ÁVILA
EGLE MAITE OLIVEIRA LIPPI
EMERSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
GILVANO DA SILVA QUADROS
IGOR CORRÊIA DOS PRAZERES
JÚLIA SILVA GOMES BARBOSA
LEILA REGINA SILVA SOARES
LETICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
LOURDES THAIS DE CARVALHO SANTOS
LUCILEINE DA SILVA SOUZA
LUIZ FELIPE DE FARIAS LEITE BORGES
LYON VITOR BOCARD DE OLIVEIRA
MAISTER FREITAS DA SILVA
MARIO MAGNO DE OLIVEIRA SILVA
NEIDE JANE PRADO DE CARVALHO
RENATO LIMA DOS SANTOS
ROMILDA NETO PIZANI

ASSESSORIA

ROSELI OLIVEIRA E SILVA

ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO

RENATO SANTOS

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

BRUNO ÁLEX

COMUNICAÇÃO

ÉGLE MAITÊ LIPPI

EDIÇÃO

1ª EDIÇÃO - 2026

DATA DE PUBLICAÇÃO

BRASÍLIA, 2026

CONTATO INSTITUCIONAL

INSTAGRAM: @SNCRPT
E-MAIL: SNCR.COMUNICA@PT.ORG.BR

SUMÁRIO

1. PRÉ-CAMPANHA: OS PRIMEIROS PASSOS

- 1.1. VERIFIQUE SE VOCÊ PODE SER CANDIDATA(O)
- 1.2. CUIDADO COM AS INELEGIBILIDADES (LEI FICHA LIMPA)
- 1.3. ORIENTAÇÕES POLÍTICAS DA PRÉ-CAMPANHA
 - O QUE VOCÊ PODE E DEVE FAZER NA PRÉ-CAMPANHA (7 AÇÕES PRÁTICAS)

2. CAMPANHA: DO REGISTRO AO DIA DA ELEIÇÃO

- 2.1. CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS (20 DE JULHO A 5 DE AGOSTO DE 2026)
- 2.2. REGISTRO DE CANDIDATURA (ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2026, 19H)
- 2.3. VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
- 2.4. PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO ANTIRRACISTA
- 2.5. FINANCIAMENTO DE CAMPANHA: SEU DIREITO ÀS COTAS RACIAIS
- 2.6. TEMPO DE RÁDIO E TV
- 2.7. PROGRAMA ELEITORAL E GASTOS (O QUE PODE E O NÃO PODE)

3. PÓS-CAMPANHA: PRESTAÇÃO DE CONTAS E O QUE VEM DEPOIS

- 3.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 3.2. SE VOCÊ FOR ELEITO(A)
- 3.3. SE VOCÊ NÃO FOR ELEITO(A)

4. COMBATE AO RACISMO POLÍTICO E ÀS FRAUDES

- 4.1. O QUE É RACISMO POLÍTICO
- 4.2. CANDIDATURAS LARANJAS E FRAUDE RACIAL
- 4.3. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PT (JÁ APROVADA)

5. CALENDÁRIO RESUMIDO - ELEIÇÕES 2026

6. CONTATOS ÚTEIS E CANAIS DE APOIO

7. PALAVRAS FINAIS

APRESENTAÇÃO DA CARTILHA

Com alegria e muita esperança, saudamos as lideranças negras e antirracistas do partido que colocam o nome à disposição da jornada eleitoral. Assumimos a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo (SNCR), comprometidos em continuar o que já estava em curso e descortinar uma nova etapa para a nossa organização para a batalha eleitoral. Aprovamos, na primeira etapa do 8º Congresso Nacional do PT, a instalação da comissão de heteroidentificação (a ser normatizada pelo DN) e a necessidade do curso de Letramento Racial para as candidaturas que pretendem acessar o fundo eleitoral no quesito cor/raça. Instalamos um Grupo de Trabalho Eleitoral (GTE), no âmbito do coletivo nacional, que vai mapear as nossas candidaturas e organizar uma plataforma que auxilie no método de planejamento, formação e comunicação, com o intuito de preparar as nossas candidaturas nesta eleição, em caráter experimental, e nas eleições vindouras.

Acreditamos que, dessa forma, daremos um grande passo qualitativo na formação de nossos quadros e lideranças para a disputa eleitoral e para aumentar a representatividade nos espaços institucionais.

Esta cartilha é o primeiro passo dessa construção. Reafirma o compromisso histórico do Partido dos Trabalhadores com a luta antirracista e com a ampliação da presença negra nos espaços de poder. O PT tem protagonismo na organização, incentivo e fortalecimento das candidaturas negras, estruturando políticas internas, garantindo acesso a recursos e promovendo iniciativas que visam corrigir desigualdades históricas no processo eleitoral.

1. PRE-CAMPANHA: OS PRIMEIROS PASSOS

Verificação das condições de elegibilidade, atenção às regras da Lei da Ficha Limpa e orientações políticas para a organização inicial da candidatura, incluindo ações estratégicas de mobilização, comunicação e construção de base.

2. CAMPANHA: DO REGISTRO AO DIA DA VOTAÇÃO

Abrange o período das convenções partidárias (20 de julho a 5 de agosto de 2026), o registro de candidatura (até 15 de agosto de 2026), a verificação da autodeclaração racial, o acesso ao financiamento com base nas cotas raciais, a distribuição do tempo de rádio e TV e as regras de propaganda e gastos.

Destaca-se como inovação partidária a exigência de participação no Curso de Letramento Racial e Formação Antirracista como condição para acesso aos recursos do fundo eleitoral destinados às candidaturas negras, reforçando o compromisso com campanhas qualificadas e alinhadas à luta antirracista.

3. PÓS-CAMPANHA: PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTINUIDADE POLÍTICA

Inclui a obrigatoriedade da prestação de contas e orientações sobre os caminhos políticos, tanto para candidaturas eleitas quanto não eleitas, valorizando a continuidade da atuação.

4. COMBATE AO RACISMO POLÍTICO E ÀS FRAUDES

Define racismo político, alerta sobre candidaturas laranjas e fraudes raciais e apresenta a Comissão de Heteroidentificação do PT, aprovada no 8º Congresso Nacional do partido, como instrumento de garantia, transparência e integridade da política de cotas raciais. Esta cartilha é um guia prático e político que reforça o papel do PT na construção de uma democracia mais representativa, assegurando condições concretas para que candidaturas negras disputem e ocupem espaços de poder com legitimidade e força.

Chega de marcar posição, agora chegou a hora de eleger!

Luiz Borges e Tiago Soares - Secretários Nacionais do Combate ao Racismo

Luci Souza - Secretária Adjunta Nacional do Combate ao Racismo

Renato Santos - Coordenador do Grupo de Trabalho Eleitoral (GTE)

1. PRÉ-CAMPANHA: OS PRIMEIROS PASSOS

1.1. VERIFIQUE SE VOCÊ PODE SER CANDIDATO (A)

Para se candidatar, você precisa atender a todos os requisitos abaixo:

- Nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado)
- Pleno exercício dos direitos políticos (não estar com os direitos suspensos)
- Título de eleitor regular na cidade onde vai concorrer
- Domicílio eleitoral naquela cidade há pelo menos 6 meses (até 4 de abril de 2026)
- Filiação ao PT há pelo menos 6 meses (até 4 de abril de 2026)
- Idade mínima:
 - 18 anos: vereador(a)
 - 21 anos: prefeito(a), vice-prefeito(a), deputado(a) federal, estadual ou distrital
 - 35 anos: senador(a), presidente(a), governador(a)
- Não estar inelegível (ver item 1.2 abaixo)

1.2. CUIDADO COM A INELEGIBILIDADE (LEI DA FICHA LIMPA)

Você NÃO pode ser candidata(o) se:

- Foi condenado(a) por órgão colegiado (como um tribunal) em crimes como racismo, corrupção, abuso de poder, etc. A inelegibilidade dura 8 anos.
- Teve contas rejeitadas por improbidade administrativa dolosa (com dolo, ou seja, intenção de fraudar).
- É cônjuge ou parente até 2º grau do prefeito, governador ou presidente no mesmo local da disputa (salvo se for o próprio titular concorrendo à reeleição).
- Ocupa certos cargos públicos e não se afastou no prazo legal (desincompatibilização).

1.3. ORIENTAÇÕES POLÍTICAS DA PRÉ-CAMPANHA

Você não pode pedir voto na pré-campanha. A legislação eleitoral proíbe qualquer pedido explícito de voto antes do dia 16 de agosto de 2026. Mas a pré-campanha é essencial para você se preparar e chegar competitivo(a) na eleição.

O que você pode e deve fazer na pré-campanha:

1. Organizar seu programa de governo ou mandato

- Pesquise os principais problemas da sua cidade, estado ou país na área que você quer atuar (saúde, educação, moradia, segurança, cultura, etc.).
- Converse com movimentos sociais, sindicatos, associações de moradores, coletivos de juventude negra, terreiros e quilombos.
- Escreva um documento simples com 5 a 10 propostas principais. Use uma linguagem clara e direta.

2. Montar sua equipe de campanha

- Defina quem será seu coordenador(a) de campanha.
- Busque voluntários para as áreas: comunicação, finanças, mobilização, jurídica e logística.
- Identifique lideranças locais que possam apoiar sua candidatura.

3. Planejar a comunicação

- Crie perfis em redes sociais (Instagram, TikTok, WhatsApp) e comece a postar conteúdo sobre sua trajetória e suas ideias – sem pedir voto.
- Produza vídeos curtos contando quem é você, de onde vem, e o que defende.
- Teste a receptividade da população às suas pautas.

4. Levantar recursos prévios (financiamento coletivo)

- A partir de 15 de maio de 2026, já é permitida a arrecadação prévia por financiamento coletivo (vaquinha online).
- Você só poderá usar o dinheiro depois de ter o registro de candidatura deferido e o CNPJ da campanha aberto.

5. Mapear seu eleitorado

- Identifique bairros, comunidades, regiões onde você tem mais afinidade.
- Converse com lideranças locais para entender as demandas específicas de cada território.

6. Estudar a legislação eleitoral

- Leia esta cartilha com calma.
- Participe de cursos e rodas de conversa sobre direito eleitoral (muitos são gratuitos e online).

7. Fortalecer sua rede de apoio

- Procure outras candidaturas negras na sua região para trocar experiências e fazer dobradinhas.
- Conte com a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo e as secretarias estaduais para orientação.

Lembre-se: A pré-campanha é o alicerce da sua campanha. Quanto mais você se preparar agora, menos imprevistos terá lá na frente.

2. CAMPANHA: DO REGISTRO AO DIA DA VOTAÇÃO

2.1. VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Para acessar os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) destinados às candidaturas negras, as candidaturas autodeclaradas pretas e pardas deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação do PT.

A Comissão Nacional de Heteroidentificação Racial foi criada para confirmar as autodeclarações raciais e garantir que a política de cotas raciais seja aplicada com integridade, transparência e compromisso antirracista.

Como funcionará o procedimento?

- A comissão será nacional e centralizada, responsável pela análise de todas as candidaturas negras do PT no país.
- A análise será feita exclusivamente com base em critérios fenotípicos, ou seja, nas características físicas socialmente reconhecidas como negras (como cor da pele, cabelo e traços faciais). Não serão considerados ancestralidade, testes genéticos ou documentos antigos.
- O procedimento será virtual e assíncrono, por meio do envio de fotografias e vídeo padronizados.

O que deverá ser enviado?

A candidatura deverá encaminhar:

- 2 fotografias recentes:
 - uma foto frontal;
 - uma foto de perfil;
- 1 vídeo de até 30 segundos, em posição horizontal, com boa iluminação e áudio limpo.

No vídeo, a candidatura deverá:

- apresentar documento oficial com foto;
- ler em voz alta a autodeclaração racial padronizada definida pelo partido.

Atenção aos critérios técnicos

Não será permitido:

- uso de filtros, edições ou maquiagem corretiva;
- uso de acessórios que escondam cabelo ou rosto;
- vídeos escuros, tremidos ou com baixa qualidade;
- cortes e montagens no vídeo.

Arquivos com problemas técnicos poderão ser indeferidos.

Importante: a autodeclaração possui presunção relativa de veracidade. Em caso de dúvida razoável, ela deverá prevalecer.

Direito ao recurso

Caso a candidatura tenha parecer desfavorável:

- haverá direito a 1 recurso administrativo;
- o recurso será analisado por uma banca recursal diferente da banca inicial;
- não será permitido enviar novas mídias na fase recursal – a nova análise será feita com base no material originalmente enviado.

Consequências do indeferimento

O indeferimento da heteroidentificação não impede a candidatura de disputar a eleição, mas impede o acesso aos recursos do FEFC destinados às candidaturas negras.

Também haverá impedimento ao acesso aos recursos caso:

- a candidatura não envie os documentos no prazo;
- exista divergência na autodeclaração racial e ela não seja confirmada junto à Justiça Eleitoral.

PRAZOS IMPORTANTES DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Envio das mídias (fotos e vídeos)	01 a 20 de junho de 2026
Análise das candidaturas pela comissão	10 a 29 de junho de 2026
Publicação do resultado preliminar	30 de junho de 2026
Prazo para recursos	01 a 03 de julho de 2026
Julgamento dos recursos	04 a 07 de julho de 2026
Publicação dos resultados finais	09 de julho de 2026

2.2. CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS (20 DE JULHO A 5 DE AGOSTO DE 2026)

É na convenção que o partido oficializa seu nome. Fique atento(a):

- As convenções podem ser presenciais ou virtuais.
- Se for virtual, a lista de presença pode ser feita por assinatura eletrônica, gravação de áudio e vídeo, ou outros meios que comprovem sua participação.
- A ata da convenção será lançada diretamente no sistema CANDEX (Módulo Externo).

2.3. PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO ANTIRRACISTA

O Partido dos Trabalhadores, em seu último Congresso Nacional (realizado em abril de 2026), as candidaturas autodeclaradas negras (pretas e pardas) deverão participar de um Curso de Formação Antirracista.

Por que isso é importante?

- O curso vai fortalecer sua compreensão sobre racismo estrutural, pautas negras e como construir um mandato ou uma gestão comprometida com a igualdade racial.
- É uma forma de preparar candidaturas negras qualificadas para ocupar espaços de poder.
- A certificação no curso será exigida para a liberação dos recursos do FEFC.

Importante: O conteúdo, a carga horária e a plataforma do curso serão definidos em breve pela direção nacional do PT. Assim que houver a regulamentação, atualizaremos esta cartilha. Fique atento(a) às comunicações oficiais.

2.4. FINANCIAMENTO DE CAMPANHA: SEU DIREITO ÀS COTAS RACIAIS

A legislação garante que o Fundo Especial de Financiamento de Candidaturas (FEFC) seja distribuído também às candidaturas negras.

O que muda em 2026:

- Piso mínimo de 30% dos recursos para candidaturas negras, independentemente do número de candidatos negros lançados.
- O partido deve abrir conta bancária específica para a cota racial. O dinheiro não pode se misturar com outras despesas.
- Prazo fatal: os recursos devem ser repassados até 30 de agosto de 2026.

Como o PT vai distribuir o Fundo Eleitoral?

- O PT, em breve, deverá aprovar uma resolução nacional definindo os critérios para distribuição do FEFC entre as candidaturas do partido.
- A Secretaria Nacional de Combate ao Racismo está lutando para que essa resolução fortaleça o máximo de candidaturas negras possíveis.

Fique ligado(a): Assim que a resolução for publicada, divulgaremos um guia rápido explicando como você pode acessar os recursos.

2.5. TEMPO DE RÁDIO E TV

- A propaganda eleitoral gratuita começa em 16 de agosto de 2026.
- O tempo de rádio e TV deve ser distribuído proporcionalmente ao número de candidaturas negras na sua circunscrição.
- Exemplo: se 40% dos candidatos do PT no seu estado são negros, 40% do tempo de propaganda deve ser destinado a eles.
- Mulheres negras têm direito a um recorte específico – não aceite ficar sem tempo de tela!

2.6. PROPAGANDA ELEITORAL E GASTOS

O que PODE:

- Impulsioneamento pago em redes sociais (com identificação clara)
- Santinhos, adesivos, bandeiras
- Caminhadas, carreatas, comícios
- Aluguel de carro de som (respeitando horários e distâncias)

O que NÃO PODE:

- Brindes (camisetas, bonés, canecas)
- Showmícios (show artístico pago com recursos de campanha)
- Outdoors (são proibidos pela legislação)
- Distribuição de qualquer bem ou vantagem para obter voto (isso é compra de votos e dá cassação)

2.6. PROPAGANDA ELEITORAL E GASTOS

O que PODE:

- Impulsioneamento pago em redes sociais (com identificação clara)
- Santinhos, adesivos, bandeiras
- Caminhadas, carreatas, comícios
- Aluguel de carro de som (respeitando horários e distâncias)

O que NÃO PODE:

- Brindes (camisetas, bonés, canecas)
- Showmícios (show artístico pago com recursos de campanha)
- Outdoors (são proibidos pela legislação)
- Distribuição de qualquer bem ou vantagem para obter voto (isso é compra de votos e dá cassação)

3. PÓS-CAMPANHA: PRESTAÇÃO DE CONTAS E O QUE VEM DEPOIS

3.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Você deve apresentar à Justiça Eleitoral todas as despesas e receitas da campanha.

- Prestação parcial: de 9 a 13 de setembro de 2026 (movimentação até 8 de setembro)
- Prestação final (1º turno): até 3 de novembro de 2026
- Prestação final (2º turno): até 14 de novembro de 2026

Guarde todas as notas fiscais e comprovantes. Sem eles, suas contas podem ser rejeitadas, e você pode ficar inelegível.

Dica: Abra uma conta bancária específica para a campanha e movimente tudo por ela. Nunca use dinheiro em espécie.

3.2. SE VOCÊ FOR ELEITO (A)

- Parabéns! Mas a luta continua.
- Mantenha contato com sua base e com a Secretaria de Combate ao Racismo.
- Seu mandato deve ser um quilombo de resistência – priorize pautas antirracistas, como saúde da população negra, educação antirracista, segurança humanizada, moradia digna e valorização da cultura afro-brasileira.

3.3. SE VOCE NAO FOR ELEITO (A)

- Não desista. A política é caminhada longa.
- Sua candidatura já ajudou a fortalecer o debate racial e a pressionar por mais recursos para negros e negras.
- Continue militando e se preparando para os próximos ciclos eleitorais.

4. CALENDÁRIO RESUMIDO - ELEIÇÕES 2026

DATA

O QUE ACONTECE

4 de abril	Fim do prazo para filiação partidária e domicílio eleitoral
15 de maio	Início da arrecadação prévia por financiamento coletivo (vaquinha)
01 de junho a 09 de julho	Processo de heteroidentificação interno do PT
20 de julho a 05 de agosto	Convenções partidárias
15 de agosto	Prazo final para registro de candidaturas (Até às 19h)
16 de agosto	Início da propaganda eleitoral (Rádio, TV e internet)
30 de agosto	Partido deve repassar os recursos da cota racial para sua conta
09 a 13 de setembro	Prestação de contas parcial
04 de outubro	1º turno
25 de outubro	2º turno (se houver)
Até 3 de novembro	Envio da prestação de contas (1º turno)
Até 14 de novembro	Envio da prestação de contas (2º turno)
Até 18 de dezembro	Diplomação das e dos eleitos

5. CONTATOS ÚTEIS E CANAIS DE APOIO

- Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT – procure a Secretaria do seu estado
- Jurídico do PT – para orientação sobre registro, inelegibilidades e impugnações
- TRE do seu estado – site oficial para sistemas CANDEX, DivulgaCandContas e calendários
- TSE (tse.jus.br) – legislação completa e resoluções atualizadas

6. CONCLUSÃO

O futuro da política brasileira tem cor, tem território e tem história. A população preta e parda é maioria – é a que mais cresce, resiste e constrói este país todos os dias. Ainda assim, segue sub-representada nos espaços de poder. 2026 não é só uma eleição. É uma encruzilhada entre aprofundar desigualdades ou avançar no ciclo de promoção de justiça social no país e no mundo.

No PT, sabemos que não há socialismo nem democracia sem a presença negra no poder. Vamos juntos ocupar, decidir e transformar.

Axé e luta!



**SECRETARIA
NACIONAL
DE COMBATE
AO RACISMO**

POVO NEGRO NA RUA